

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 71 | SARA HELENA MALVEIRA PESSOA | 030.159.***-47 |
| 72 | SILVIA DE ARAUJO | 077.431.***-91 |
| 73 | SUIANE ANGELIM SALES PONTES | 020.288.***-55 |
| 74 | SUSY URÇULINO DA SILVA SOUSA | 748.517.***-04 |
| 75 | TAIALA RIBEIRO DA SILVA | 002.522.***-07 |
| 76 | TATIANE SEVALHO LIRA | 810.037.***-20 |
| 77 | THAIANE LEILANE MOURA DA COSTA | 004.061.***-55 |
| 78 | THYSSYANY PEREIRA AQUINO DA SILVA | 058.260.***-08 |
| 79 | VANIA ELI NEUBERT | 383.292.***-87 |
| 80 | YNA GLORIA ALMEIDA DOS SANTOS | 071.673.***-17 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.321/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA SARA AIRNES PRADO AGUIAR PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Sara Airnes Prado Aguiar, em reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.322/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO MULHER CIDADÃ, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ÀS MULHERES QUE TANTO CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título Mulher Cidadã à Maryssa de Oliveira Lima Batista e Jozianha Albuquerque de Souza, em reconhecimento as suas atuações em prol da sociedade Roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.324/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA, NARA CRISTINA FARIAS AZEVEDO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense a senhora Nara Cristina Farias Azevedo, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.325/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ À SRA. MYLENA GONÇALVES CARVALHO DE GOES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à senhora Mylena Gonçalves Carvalho de Goes em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista